



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 074, DE 09 DE MAIO DE 2024

Altera a alínea “b”, inciso V, do Art. 1º do Decreto nº 195, de 10 de novembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, inciso V, do Art. 1º do Decreto nº 195, de 2023, que passa a prever a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

V - ...

a)...

b) Suplente: Miguel Fernando Ramos Rodrigues.(NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto no Decreto nº 195, de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 09 de maio de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito